



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**

Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**

Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Bianca da Silva Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**

Jaílson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Pedro Augusto Lisboa

**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Celia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Danielle da Silva Araújo

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Valter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Alexandre Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Jackson Cirino André

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

Victor Dias Gadelha Grilo

**Secretaria Municipal de Cultura**

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

Jailson Floriano do Nascimento

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

Francisco Pinto Ferreira

**Controladoria Geral do Município**

Rodolfo Claudio da Silva

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

## PORTARIA

Diretor Executivo do Fundo de Previdência PREVFICA

**PORTARIA Nº 005/2021-SMS/GS**

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210518103847 - Data/Hora Publicação: 18/05/2021 22:39:51

Portaria nº 005/2021-SMS/GS, de 06 de maio de 2021.

O Secretário Municipal de Saúde do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO notícias veiculadas na imprensa de ocorrência de supostas irregularidades na operação do sistema de marcação de consultas e exames do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de completa apuração e responsabilização de servidores eventualmente envolvidos nas supostas práticas irregulares supramencionadas,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, contados do dia imediatamente posterior ao término do prazo anterior, o afastamento da servidora SÔNIA LAURENTINO GOMES PEREIRA de suas funções no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a propiciá-la o tempo e a atenção necessários para apresentar a sua defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO AUGUSTO LISBOA

Secretário Municipal de Saúde

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210518103751 - Data/Hora Publicação: 18/05/2021 22:38:25

## OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE PASSA E FICA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 02-002/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa JOSE JUNIOR DA FONSECA COSTA ME, CNPJ: 13.188.541/0001-37, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de telefone/celular rural de mesa para atender a demanda do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica – PREVFICA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 18 de maio de 2021.

Bruno Lima de Sena



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

David da Silva Araújo

**Vice-Presidente**

José André

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**